



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 77-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10a. Sessão Ordinária, realizada em 8 de Março de 1956

PRESIDENTE:- João Tarora e Pedro Afonso de Oliveira,

SECRETÁRIO:- Isaias Rodrigues Martins e Armino Rosário

À hora regulamentar, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Odilon Izar, Orlando Frasson, Armino Rosário, Pedro Afonso de Oliveira e Rafael Paes de Barros, num total de 13 (treze) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas pelo requerimento n. 85/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas pelo requerimento n. 84/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas pelo requerimento n. 32/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas pelo requerimento n. 37/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas ao requerimento n. 61/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas ao requerimento n. 67/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas ao requerimento n. 68/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas ao requerimento n. 75/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à Indicação n. 36/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à Indicação n. 37/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à Indicação n. 38/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à Indicação n. 39/56. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta à Indicação n. 40/56. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~fls. 72~~

- Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação -
n. 41/56. - - - - -
- Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação -
n. 42/56. - - - - -
- Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei
n. 394. - - - - -
- Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei
n. 395. - - - - -
- Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei
n. 396. - - - - -
- Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei
n. 397. - - - - -
- Ofício do sr. Agente Postal de Garça, dando informações so-
licitadas pelo requerimento n. 10/56. - - - - -
- Ofício do sr. dr. João Severino Peres, acusando o recebimen-
to do ofício n. 142/56. - - - - -
- Ofício da Prefeitura Municipal de Bauru, acusando o recebi-
mento do ofício n. 182/56. - - - - -
- Ofício da Câmara Municipal de Andradina, acusando o recebi-
mento da circular n. 2/56. - - - - -
- Ofício da Câmara Municipal de Guararapes, agradecendo comu-
nicação e comunicando a eleição de sua Mesa. - - - - -
- Ofício da Câmara Municipal de Cubatão, agradecendo comunica-
ção. - - - - -
- Ofício da Câmara Municipal de Elias Fausto, agradecendo co-
municação e comunicando a eleição de sua Mesa. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Ubatuba, comunicando a elei-
ção de sua Mesa. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Andradina, comunicando a -
eleição de sua Mesa. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Lavrinhas, comunicando a -
eleição de sua Mesa. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Alvares Machado, comunican-
do a eleição de sua Mesa. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Vinhedo, comunicando a elei-
ção de sua Mesa. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Santo Anastácio, comunican-
do a eleição de sua Mesa. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Votuporanga, agradecendo co-
municação. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Ituverava, solicitando a -
poio à proposição. - - - - -
- Circular da Câmara Municipal de Bastos, solicitando apoio-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 79-

a proposição. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Araraquara, solicitando apoio à proposição. - - - - -

Telegrama do sr. Presidente da República, comunicando ter encaminhado a correspondência ao Ministério da Viação e Obras Públicas. - - -

Parecer da Comissão de Redação, ao projeto de lei n. 12/56. - -

Parecer n.5/56 da Comissão de Redação ao projeto de lei n.2/56.

Parecer n.6 da Comissão de Redação, ao projeto de lei n. 30/56.

Ofício do "Orfanato Nosso Lar", sobre a transferência do sr. Mário Sallowicz a Junqueirópolis. - - - - -

Ofício da Associação dos Lavradores e Criadores de Garça, sobre a transferência do sr. Mário Sallowicz a Junqueirópolis. - - - - -

Ofício do Conselho Regional de Contabilidade, sobre a transferência do sr. Mário Sallowicz para Junqueirópolis. - - - - -

Ofício do Pároco de São Pedro, sobre a transferência do sr. Mário Sallowicz para Junqueirópolis. - - - - -

Ofício do Hospital dos Pobres, sobre a transferência do sr. Mário Sallowicz a Junqueirópolis. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a segunda chamada dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. Secretário fez a segunda chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Armino Rosário, Pedro Afonso de Oliveira e Rafael Paes de Barros, num total de 15 (quinze) vereadores.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei do sr. Mário Sallowicz, alterando o artigo 4º da lei n. 306, de 9 de abril de 1954. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. - - - - -

Requerimento n. 96/56, do sr. Antonio Constantino Netto e outros solicitando a nomeação de uma Comissão Especial de 5 vereadores, para averiguar possíveis irregularidades havidas nos Concursos de Remoção e Ingresso ao Magistério Primário Municipal. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência para discussão e votação do requerimento do sr. Antonio Constantino Netto. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presen-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 80-

te sessão o requerimento n. 96/56. - - - - -

Requerimento do sr. João Miguel Chaves e outros, solicitando a inserção em ata, de um voto de profundo pesar pelas ocorrências verificadas na cidade de Santos, por ocasião do fenômeno climatérico. - - - - -

O sr. Presidente declarou que o requerimento não estava sujeito a discussão, mas que os srs. vereadores poderiam fazer uso da palavra por cinco minutos para encaminhar a votação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 97/56. - - - - -

Requerimento do sr. Renato Virgillio de Barros Rocha, solicitando 2 anos de licença. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 92/56 e informou que oportunamente convocaria o suplente imediato. - - - - -

Requerimento do sr. João Tarora, solicitando a inserção em ata, de um voto de satisfação pelo transcurso do aniversário natalício do vereador Mário Sallowicz. - - - - -

O sr. Presidente declarou que o requerimento não estava sujeito a Votação, mas que os Senhores Vereadores poderiam fazer uso da palavra por cinco minutos para encaminhar a votação. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, congratulou-se com o autor do requerimento e louvou as iniciativas do homenageado pelo seu trabalho apresentado em prol do progresso da cidade. Externou o seu reconhecimento e gratidão ao sr. Mário Sallowicz, pela sua dedicação à causa pública, e desejou-lhe votos de prosperidade e felicidade pela ocorrência de seu aniversário natalício. Disse que sentia-se pesaroso por saber que o sr. Mário Sallowicz foi transferido para a cidade de Junqueirópolis e fazia votos para que sua excelência conseguisse permanecer em Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 98/56. - - - - -

Projeto de lei do sr. Odilon Izar, dispondo sobre iluminação pública em algumas ruas da cidade. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. - - - - -

Requerimento do sr. Odilon Izar e outros, solicitando dispensa de pareceres, impressão e cópia ao projeto de lei n. 31/56, bem como a convocação de uma sessão extraordinária para após a presente, para a sua-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-225.81-

primeira discussão e votação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e convocada uma sessão extraordinária para após a presente sessão.

Indicação do sr. Isaias Rodrigues Martins, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a extensão da rede de abastecimento de água. - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.

Indicação do sr. Isaias Rodrigues Martins, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a conveniência de executar o serviço de iluminação pública nas ruas Carlos Gomes, Mato Grosso e Da. Maria de Barros. - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.

Indicação do sr. Isaias Rodrigues Martins, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a necessidade de exigir a remoção do lixo e outros detritos, por parte dos proprietários de terrenos. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.

Requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal, sobre se os tratores da municipalidade estão sendo usados por particulares. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins requereu urgência para discussão e votação do seu requerimento. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a conveniência de ceder ao ponto de charretes e carrocinhas o quarteirão compreendido entre as ruas Mato Grosso e Cel. Joaquim Piza. --

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a concessão de telefone ao ponto de carrocinhas de aluguel. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal, sobre a aquisição do carro "furgão". - - - - -

O sr. Odilon Izar requereu urgência para discussão e votação do requerimento do sr. José Porfírio. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 101/56. - - - - -

Indicação do sr. José Porfírio, ao sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a conveniência de se estudar o plantão dos postos de gasolina.

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.82-

Requerimento do sr. Antonio Constantino Netto, solicitando ao sr. Prefeito Municipal, a remessa, com urgência, do regulamento à lei n. 356. - - - - -

O sr. João Miguel Chaves, requereu urgência para discussão e votação do requerimento do sr. Antonio Constantino Netto. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 102/56. - - - - -

Projeto de lei do sr. Augusto do Nascimento Castro, que autoriza ao sr. Prefeito Municipal, a efetuar o pagamento do auxílio destinado à Casa da Criança e Mãe Pobre, constante do orçamento vigente. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes. - - - - -

Requerimento do sr. Jaime Nogueira Miranda, solicitando informações a COMAP, sobre o tabelamento das taxas escolares. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, requereu urgência para discussão e votação do requerimento do sr. Jaime Nogueira Miranda. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 103/56. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores no Expediente. - - - - -

Osr. José Porfírio, com a palavra, analisou e criticou a resposta enviada pelo I.A.P.I. a seu requerimento que solicitava a instalação de um ambulatório médico em Garça, por parte daquele Instituto. Criticou severamente os responsáveis por aquele Instituto e reportou-se à improcedente alegação de que não há recursos para atender a solicitação de Garça. Fez sentir a Casa que sabia que a arrecadação do I.A.P.I. em Garça, monta em Cr.\$ 450.000,00 mensais, aproximadamente, sendo portanto, uma injustiça a alegação desse Instituto, quando afirma não possuir recursos para atender aos seus filiados. Disse que os associados não deveriam pagar os Institutos, cuja finalidade é ludibriar os trabalhadores. Falou que os trabalhadores não recebem o mínimo de assistência a que tem direito. Protestou veemente contra a atitude dos responsáveis pelos Institutos que não se lembram da finalidade assistencial dessas autarquias. Apontou irregularidades havidas nos Institutos e mostrou-se solidário aos trabalhadores que não tem a possibilidade de assistência imediata nos casos de doença. Disse que havia uma desagregação social ocasionada pela má organização dessas autarquias, e que conhecia as artimanhas e o sinismo dos res--



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 83-

ponsáveis por essas organizações assistenciais. - - - - -

O sr. Presidente lembrou ao vereador José Porfírio, que sua excelência dispunha apenas de dois minutos para terminar. - - - - -

O sr. José Porfírio, concluiu suas palavras, fazendo sentir a Casa que no futuro não se sentiria culpado das irregularidades, porque já mais se esqueceu de apontar e falar sobre êsses lamentáveis problemas. --

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, endoçou as afirmativas do sr. José Porfírio e diante da realidade verificada com a resposta improcedente do I.A.P.I., encaminhou à Mesa um requerimento, solicitando que fosse enviada à todas as Câmaras do Estado, uma cópia da referida resposta daquele Instituto. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento n. 104/56, do vereador Isaias Rodrigues Martins, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 104/56. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, focalizou o salário família no funcionalismo municipal, lembrando que não vem sendo cumprido os dispositivos legais. Referiu-se a falta de pagamento do salário família aos servidores que tem filhos de 19 ou vinte anos. Fez sentir a Casa que o salário família deve ser pago aos servidores que tem filhos com idade de vinte um anos e que as filhas solteiras devem receber o salário família com qualquer idade e sem limite. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, perguntou ao orador-se com referência ao magistério primário a idade vai até vinte e um anos para o salário família. - - - - -

O sr. José Porfírio, disse que lamentava que o sr. Orlando Silveira Martins, como inspetor escolar ignorasse os direitos do professor. -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, disse que formulou a pergunta porque o sr. José Porfírio havia afirmado que a idade vai até vinte e um anos para o salário família, quando a assistência termina aos 18 anos. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, mostrou-se solidário com o sr. José Porfírio, dizendo também, que a idade para a assistência do salário família tem o limite de vinte e um anos no funcionalismo municipal. Sugeriu ao sr. José Porfírio que procurasse saber qual o funcionário que não está recebendo o salário família, para encaminhar requerimento ao sr. Prefeito, solicitando providências a respeito. - - - - -

O sr. José Porfírio, agradeceu ao aparte do sr. Pedro Afonso de Oliveira e disse que nas próximas sessões iria apresentar um trabalho a respeito. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, disse que a questão do salário família, no estatuto, nem sempre vai até vinte e um anos, e que no magistério primário termina a 18 anos. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 84-

O sr. Presidente lembrou ao sr. José Porfírio que o seu tempo regimental estava por dois minutos para terminar. - - - - -

O sr. José Porfírio, continuando, falou sobre a necessidade do pagamento do salário família, não se admitindo a argumentação de que não há dinheiro para o fiel pagamento desses salários. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse que a falta de dinheiro não pode absolutamente isentar o funcionário do recebimento do salário. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, em aparte, disse que o sr. José Porfírio deveria dar conhecimento à Casa dos funcionários que não estão recebendo normalmente o seu salário família. - - - - -

O sr. José Porfírio, disse que, não quis trazer os nomes para não fugir ao sentido ético costumeiro. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, requereu mais dois minutos de prorrogação ao sr. José Porfírio. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de prorrogação e concedeu mais dois minutos ao orador. - - - - -

O sr. José Porfírio agradeceu a prorrogação concedida. - - - - -

O sr. Mário Sallowicz, em aparte, perguntou ao sr. José Porfírio se sabia desde quando não se dá o cumprimento normal ao pagamento do salário família. - - - - -

O sr. José Porfírio, declarou que oportunamente daria informações a respeito. Encerrou suas palavras, dizendo que esses casos que se dão nas pequenas comunas, dão-se também no Estado e na União em prejuízo dos menos favorecidos. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, requereu prorrogação do Expediente por mais quinze (15) minutos. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e declarou prorrogado o Expediente por mais 15 minutos. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, reportou-se às palavras do vereador Orlando Silveira Martins, quando este declarou que sua excelência não deu cumprimento ao artigo 29 do Regimento. Disse que na sessão passada o sr. Orlando Silveira Martins requereu que o projeto de lei de sua autoria sobre concessão de Cr.\$ 100,00 por classe nos grupos escolares, viesse a Plenário. Disse ainda, que esse requerimento foi indevidamente aprovado pela Câmara, pois que, o projeto não poderia ser discutido sem receber informações do sr. Prefeito, conforme pedia o processo. Fez sentir a Casa que a Comissão de Finanças, da qual fazia parte não



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 34-

tinha culpa nenhuma e se havia culpa, cabia a Comissão de Justiça. Disse que não admitia ataque contra sua pessoa e à Comissão de Finanças. Afirmou que o projeto em foco não deveria ter vindo a Plenário sem ter recebido as informações solicitadas. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, pediu ao sr. Pedro Afonso de Oliveira que procedesse a leitura do artigo 29 do Regimento. - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira declarou que esse artigo 29 se referia aos casos que não solicitavam informações e que, quando o processo exige informações, essa determinação deve ser respeitada, sem que o projeto não pode ser discutido. Disse que esses dispositivos legais são obedecidos em todas as repartições, quer civis ou jurídicas. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, disse que então havia procedência na retificação do Regimento Interno que se pretende fazer porque há incongruência de um artigo para outro. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, disse que mesmo que houvesse incongruência no Regimento, a culpa não teria sido sua e sim da Comissão de Justiça. Disse que sempre cumpriu o seu dever e que achava ilegal a aprovação do requerimento que trouxe a Plenário o projeto do sr. Orlando Silveira Martins, antes que fossem obtidas as informações necessárias. - - -

Os srs. Pedro Afonso de Oliveira e Orlando Silveira Martins, exaltados, trocaram palavras ofensivas, tendo sido advertidos pela Presidência. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, pela ordem, solicitou suspensão da sessão por alguns minutos, até que voltasse a calma entre os vereadores Orlando Silveira Martins e Pedro Afonso de Oliveira. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que não havia necessidade da suspensão, pois os ânimos já estavam serenados e pediu excusas ao vereador Orlando Silveira Martins, pelas palavras que o tivessem ofendido. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, solicitou a retirada de seu requerimento de suspensão da sessão. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, disse que lamentava a ocorrência verificada entre os vereadores da Casa, mas que isso era natural nas Casas Legislativas, citando o exemplo da Inglaterra onde as discussões parlamentares são também ásperas e às vezes ofensivas. - - -

O sr. Mário Sallowicz, em aparte, fez sentir ao sr. Augusto do Nascimento Castro, que não se deveria voltar ao assunto. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, disse que poderia falar novamente e saberia agir. Com referência à aprovação do requerimento para vir a Plenário o projeto do sr. Orlando Silveira Martins, concordou com o sr. Pedro Afonso de Oliveira, mas achava que a Secretaria deveria informar aos srs. vereadores que a Casa não poderia aprovar aquela proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-118/76-

O sr. Presidente declarou que continuava o Expediente. - - - - -

Requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, solicitando preferência para discussão e votação da matéria anunciada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de preferência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou - aprovado o requerimento de preferência e declarou que a matéria anunciada para a Ordem do Dia, seria discutida e votada em primeiro lugar. - - - - -

Requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins, solicitando a ida à São Paulo, de uma pessoa credenciada pela Mês, a fim de tratar diretamente com o sr. Secretário da Fazenda, à suspensão do ato que removeu o sr. Mário Sallowicz, para a cidade de Junqueirópolis. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, requereu urgência para discussão e votação do requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou a provado o requerimento de urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 106/56. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, requereu prorrogação de 15 (quinze) minutos para o Expediente. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou prorrogado o Expediente por mais 15 minutos. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Vice-Presidente a assumir a Presidência. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira assumiu a Presidência. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, falou sobre o projeto de lei n. 5/56. - - - - -

O sr. Presidente informou que o orador não poderia falar sobre o projeto, pois que tal proposição seria discutida na Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins disse que estava falando sobre assunto de interesse público. - - - - -

O sr. Presidente informou que o sr. Orlando Silveira Martins poderia falar sobre o projeto, desde que não entrasse no mérito do mesmo. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, continuando, disse que o seu projeto de lei n. 5/56, veio a Plenário em virtude da aprovação do requerimento já combatido pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira. Disse que reclamou a vinda a Plenário do seu projeto, porque muito tempo se passou após a sua apresentação. Fez sentir a Casa que seu projeto de lei, dispondo sobre a concessão de Cr.\$ 100,00 por classe nos grupos escolares, tinha necessidade de ser discutido, pois as aulas já haviam sido iniciadas a 16 de fevereiro e às crianças estão sofrendo a devida assistência. Disse que oportunamente voltaria a tribuna para falar sobre o projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 87-

lei em aprêço. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente e convidou o sr. João Tarora a reassumir a Presidência. - - - - -

O sr. João Tarora reassumiu a Presidência e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Antonio Cruz, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Mário Sallowicz, Odilon Izar, Orlando Frasson, Orlando Silveira Martins, Armindo Rosário, Pedro Afonso de Oliveira e Rafael Paes de Barros, num total de quinze (15) vereadores. - - -

O sr. Presidente submeteu a segunda discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 13/56, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 304.008,00. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 13/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a segunda discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 15/56 do sr. João Baptista Aranha da Silva, dispondo sobre iluminação pública na Vila de Jafa. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 15/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a segunda discussão e em seguida a votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 18/56, do sr. João Tarora, dispondo sobre levantamento e estudos para a retificação da rodovia Garça-Alvinândia. O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 18/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 5/56, do sr. Orlando Silveira Martins, dispondo sobre a concessão de Cr.\$ 100,00 (cem cruzeiros) por classe aos grupos escolares. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que o projeto era de utilidade, mas que a Câmara não poderia aprová-lo por não ter obtido as informações solicitadas ao sr. Prefeito, com referência a existência de saldo financeiro. Disse que o sr. Prefeito ainda não mandou para a Câmara o balanço, para que a Comissão de Finanças saiba se há ou não há o saldo financeiro. Fez sentir a Casa que o recurso apresentado pelo autor do projeto é desconhecido pela Câmara, pois não se sabe nada a respeito da existência do saldo financeiro. Disse que não era contrário ao projeto de lei do sr. Orlando Silveira Martins, por achá-lo útil e de necessidade. Entretanto, requereu que a discussão fosse adiada a discussão por duas sessões e que fosse incluído no projeto a informação dada pelo sr. Prefeito Municipal. Disse que até o prazo de duas sessões o Prefeito não desse a informação com referência a existência do saldo financeiro, -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 38-

procurar-se-ia um outro meio, ou a Comissão de Finanças procuraria outro recurso para atender ao crédito solicitado para as despesas com a execução da lei. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, pela ordem, disse que sabia que o sr. Prefeito Municipal já estava encaminhando o material necessário à Comissão de Justiça para esclarecimento do saldo financeiro. Portanto, solicitava que a discussão fosse adiada apenas por uma sessão. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, mostrou-se de a côrdo com o requerimento do sr. Antonio Constantino Netto, não obstante achar difícil a situação para votar o projeto, caso não fosse suficiente o tempo para os devidos esclarecimentos. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de adiamento da discussão do projeto de lei n. 5/56 para a próxima sessão, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e adiada para a próxima sessão a discussão do projeto de lei n. 5/56. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, requereu preferência para discussão e votação do requerimento n. 106/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de preferência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou a provado o requerimento de preferência e declarou que o requerimento n. 106/56, do vereador Isaias Rodrigues Martins, seria discutido preferencialmente. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 106/56, dispondo sobre a ida à São Paulo, de uma pessoa credenciada pela Mesa, para tratar da suspensão do ato que removeu o sr. Mário Sallowicz, Fiscal de Rendas, de Garça para Junqueirópolis. - - - - -

O sr. Odilon Izar, com a palavra, cumprimentou o sr. Mário Sallowicz, pelo transcurso do seu aniversário natalício e fez sentir a Casa a justiça do requerimento que no momento se discutia. Disse que havia necessidade de empenhar todos os esforços, no sentido da permanência do sr. Mário Sallowicz, em Garça. Disse sobre o que tem feito o sr. Mário Sallowicz, em prol das causas públicas. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, com a palavra, em nome da bancada do Partido Democrata Cristão, mostrou-se solidário ao requerimento do sr. Isaias Rodrigues Martins, lembrando as qualidades e os trabalhos do sr. Mário Sallowicz em benefício do engrandecimento de Garça. Disse que se deveria fazer justiça promovendo a suspensão do ato que removeu a aquele cidadão de Garça para Junqueirópolis. Citou os trabalhos do sr. Mário Sallowicz, nos setores sociais, esportivos e culturais da cidade. Procedeu a leitura de diversos ofícios de várias entidades locais que se mostraram solidárias à permanência do sr. Mário Sallowicz, em Garça. - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 89-

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, sugeriu que se enviasse também os ofícios ao sr. Secretário da Fazenda. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, agradeceu a sugestão do sr. Jaime Nogueira Miranda e concitou aos srs. vereadores a formar uma bandeira única e sólida no sentido da revogação do ato que removeu o sr. Mário Sallowicz para Junqueirópolis. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que a Mesa já havia deliberado, enviar para o sr. Secretário da Fazenda as cópias dos ofícios recebidos. - - - - -

O sr. José Porfírio, disse que estava francamente solidário ao movimento que se iniciava em torno da permanência do sr. Mário Sallowicz, em Garça. Apresentou votos de felicitações ao sr. Mário Sallowicz e família, pelo transcurso do seu aniversário natalício. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, com a palavra, apresentou uma emenda para que se oficiasse também ao sr. Governador do Estado. - - - - -

O sr. Odilon Izar, em aparte, disse que o ofício deveria ser endereçado ao sr. Secretário da Fazenda, de quem o sr. Mário Sallowicz, recebe ordens. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, em aparte, esclareceu que as portarias baixadas pelos srs. secretários são feitas em anuência com o sr. Governador. Portanto, melhor seria officiar ao sr. Secretário e ao sr. Governador, solicitando a revogação do ato. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, concordou com o sr. Antonio Constantino Netto, dizendo que o seu propósito era justamente aquêle. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, fez sentir ao vereador Jaime Nogueira Miranda a conveniência de ser feito um outro requerimento ao sr. Governador, independente daquele que se pretendia enviar ao sr. Secretário. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. João Miguel Chaves a assumir a Secretaria. - - - - -

O sr. João Miguel Chaves assumiu a Secretaria. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, esclareceu que a parte final do requerimento deveria ter a redação modificada em benefício do próprio interessado que é o sr. Mário Sallowicz. Disse que o termo suspensão do ato não seria adequado ao interesse do sr. Mário Sallowicz. Por isso, ofereceu uma emenda a fim de que solicitasse o comissionamento daquele funcionário na Delegacia de Marília, na mesma classificação a que tem direito. - - - - -

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 106/56 e nomeou o sr. José Porfírio para cumprir a missão determinada no requerimento votado. - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-17.9.90-

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 96/56, do sr. Antonio Constantino Netto, dispondo sobre a nomeação de uma Comissão Especial de 5 Vereadores para averiguar as possíveis irregularidades havidas no concurso de remoção do magistério primário. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, com a palavra, justificou seu requerimento, dizendo sobre a necessidade de se apurar as possíveis irregularidades havidas no concurso de remoção do magistério primário municipal. Fez sentir a Casa a falta de cumprimento a uma lei votada pela Câmara Municipal, que rege os concursos no magistério municipal. Disse que na relação feita para o concurso de remoção, foi omitida a escola mista da Fazenda Vigilância, que por coincidência é a melhor escola municipal. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, afirmou que a Escola da Fazenda Vigilância é mesmo a melhor, não o sendo somente com referência ao prédio. Disse que oportunamente falaria a respeito. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, agradeceu ao aparte do sr. Orlando Silveira Martins. Leu e comentou os itens, contidos na resposta do sr. Prefeito Municipal a um requerimento de informações. Citou a nomeação de Da. Maria Rosa Cardoso Maia, frisando que esta assumiu a cadeira da Fazenda Vigilância em virtude de sua própria solicitação, quando a indicação caberia a Prefeitura após o concurso de remoção. Disse que não havia necessidade da professora premiada requerer a sua cadeira. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, em aparte, disse que o requerimento era necessário. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, fez sentir ao sr. Augusto Nascimento Castro, que não há necessidade da professora requerer a cadeira a que tem direito por prêmio. Continuou analisando a resposta a seu requerimento enviada pelo sr. Francisco Pereira de Mello Junior, onde este declara haver engano na relação das escolas para o concurso de remoção, Por esse motivo achava de inteira justiça que fosse anulado o concurso. Demonstrou ainda, a conveniência da explicação do sr. Orlando Silveira Martins, inspetor escolar, sobre a legalidade do concurso com referência a nomeação da Comissão de concurso. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, esclareceu que, para o concurso de remoção não foi solicitada a designação do inspetor para presidir o referido concurso. Disse que foi designado apenas para o concurso de ingresso. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, continuando, disse que se o concurso não foi presidido por quem de direito como manda a lei é um concurso falho e que deve ser anulado. Concluiu suas palavras, focalizando outras irregularidades e falhas verificadas no concurso de remoção. Disse que para evitar-se julgamentos prematuros, nada mais certo do que a nomeação da Comissão requerida. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, disse que estava



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-11-91-

com o sr. Antonio Constantino Netto, em alguns pontos mencionados. Disse que realmente havia a necessidade de sanar as irregularidades que porventura tenham havido no concurso de remoção. Focalizou os dispositivos legais com referência aos concursos no magistério municipal. Explicou que o concurso deve ser presidido por uma autoridade do ensino, e que não aconteceu porque o funcionário encarregado do concurso não solicitou ao sr. Delegado do Ensino a designação do Inspetor Escolar. Esclareceu à Casa que esse funcionário publicou os editais respondendo pelo Presidente do Concurso. Lembrou a publicação do edital pelo jornal "Correio de Garça" e disse que ao ter conhecimento daquela publicação, foi a redação do jornal e teve conhecimento de que os originais não consignavam a assinatura do presidente da Comissão e sim o seu nome e pelo Presidente. - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, perguntou ao sr. Orlando Silveira Martins se o referido funcionário tinha autoridade suficiente para proceder daquela maneira. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, disse que em sessão passada já ficou devidamente esclarecido que aquele funcionário não tinha autoridade para agir daquela forma. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, em aparte, perguntou ao sr. Orlando Silveira Martins, qual a sua atitude ao tomar conhecimento da publicação do seu nome pelo funcionário. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, disse que sua atitude foi dirigir-se ao sr. Prefeito Municipal solicitando a anulação do concurso. Disse que por ocasião da escolha no concurso de remoção notou que uma candidata estranhou a falta da escola da Fazenda Vigilância na relação. Açou que isso era uma irregularidade do sr. Prefeito Municipal, dando o prêmio a uma professora, antes que se procedesse o concurso de remoção. -

O sr. Presidente lembrou ao sr. Orlando Silveira Martins, que sua excelência dispunha apenas de três minutos para terminar. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, requereu mais 10 minutos de prorrogação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e concedeu mais 10 minutos ao sr. Orlando Silveira Martins. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, continuando, disse que presenciou a um protesto de uma candidata quando a mesma notou a ausência da escola da Fazenda Vigilância na relação. Disse que naquele instante sentiu o desejo de impetrar, se pudesse, um mandato de segurança em favor da candidata. Informou que havia uma única candidata ao concurso de remoção e esta candidata foi preterida no seu direito, pela nomeação da cadeira a prêmio. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-116.92-

O sr. Antonio Constantino Netto, em aparte, citando a lei n. -- 271, de 14 de setembro de 1953, disse que o concurso de remoção deve ser realizado antes de ingresso e reingresso no magistério público municipal.

O sr. Orlando Silveira Martins, disse que estava de acordo com o aparte do sr. Antonio Constantino Netto e informou que no concurso esta dualtambém se dá-se a mesma coisa, isto é, primeiramente o concurso de remoção e posteriormente prêmios e ingressos. Fez sentir a Casa que o ato do sr. Prefeito antecipou a nomeação da professora premiada ao concurso de remoção. Portanto, estava de pleno acordo com a anulação do concurso.

O sr. José Porfírio, em aparte, declarou que não ignorava também o que a lei estabelece nêsse sentido. Entretanto, perguntava ao sr. Orlando Silveira Martins, se sua excelência, como inspetor escolar assinou o concurso de remoção, como se vê no edital. Disse que se o sr. Orlando Silveira Martins assinou o edital, o fez de maneira errada. Demonstrou que estava solidário com a necessidade de se anular o concurso. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, respondendo ao aparte do sr. José Porfírio, disse que a questão já foi esclarecida na sessão passada. Entretanto esclareceu ainda, que o sr. Prefeito deveria ter solicitado ao sr. Delegado do Ensino a designação do inspetor para presidir o concurso e não o fez. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, em aparte, disse que o sr. Orlando Silveira Martins não foi designado para presidir o concurso de remoção, mas foi designado para presidir o concurso de ingresso e que assinou o concurso de ingresso pelo delegado. Perguntou ao sr. Orlando Silveira Martins se sua excelência participou da Comissão do concurso de remoção e qual a sua função. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, esclareceu que participou da Comissão de concurso de remoção, mas não sabia a sua função porque não foi designado pelo sr. Delegado que foi chamado pela Prefeitura para apenas ver os processos. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, em aparte, disse que se o concurso não foi presidido por nenhuma autoridade de ensino, mais um motivo havia para que o mesmo fosse anulado. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, continuando, disse que pediu ao sr. Prefeito a anulação dos editais, porquanto não havia sido designado pelo sr. Delegado do Ensino. Fez sentir a Casa que não recebeu ofício nenhum a respeito de sua designação e que o sr. Francisco Pereira de Mello Junior declarou haver solicitado a designação do inspetor pelo telefone ao sr. Delegado do Ensino. Disse que recebeu uma carta do Delegado do Ensino, dizendo que a Prefeitura deveria oficializar aquela repartição e que quando levou essa carta ao sr. Prefeito, o sr. Francisco Pereira de Mello Junior já havia publicado todos os editais no jornal. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-714.93-

O sr. Presidente esclarecendo à Casa sobre a questão ventilada anteriormente, disse que a única autoridade que tem direito para anular o concurso é o sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, em aparte, sugeriu que o resultado da sindicância feita pela Comissão fosse encaminhado ao sr. Prefeito para que o mesmo tomasse conhecimento das irregularidades havidas. - - -

O sr. Presidente levou ao conhecimento do sr. Orlando Silveira Martins que o seu tempo já estava esgotado. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, requereu mais cinco minutos de prorrogação para o vereador Orlando Silveira Martins. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento de prorrogação e concedeu mais cinco minutos ao sr. Orlando Silveira Martins. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, encerrando suas palavras, disse que quando solicitou ao sr. Prefeito a anulação do edital porque não estavam de acordo com a lei do ensino, sua excelência o sr. Prefeito deveria imediatamente ter decretado a nulidade e posteriormente mandado publicar outros editais corrigindo as falhas. Disse que o motivo principal para a anulação do concurso era a nomeação da cadeira prêmio antes do concurso de remoção. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, encaminhou à Mesa uma emenda redigida nos seguintes termos:- que se encaminhe o relatório da Comissão ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, concluiu, mostrando-se favorável a nomeação da Comissão e a anulação do concurso. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, requereu meia hora de prorrogação para a sessão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de prorrogação, tendo a Casa o rejeitado por maioria. O sr. Presidente declarou rejeitado o requerimento de prorrogação e informou que a sessão seria encerrada as vinte e quatro horas de acordo com o Regimento. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, falou também sobre o assunto, achando que o sr. Orlando Silveira Martins deveria, como inspetor escolar, ter esclarecido bem a Casa sobre a realização do concurso sem titibear com suas afirmativas. Disse que em virtude da insistência dos apanteantes é que o sr. Orlando Silveira Martins declarou que havia assinado o edital de concurso. Exibiu o edital do concurso com o nome do sr. Orlando Silveira Martins, que assinou pelo sr. Delegado do Ensino. - - - - -

O sr. Orlando Silveira Martins, em aparte, disse que recebeu em seu escritório o edital para ser assinado, tendo rejeitado a assinatura nos termos em que o mesmo estava redigido. Entretanto, acabou por as



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- fls. 24 -

siná-lo, em virtude da insistência do funcionário que afirmava a legalidade do edital. Portanto assinou em confiança. - - - - -

O sr. Presidente informou ao orador que sendo vinte e quatro - (24) horas a sessão estava encerrada. Declarou que estava adiada a discussão e votação do requerimento, ficando inscrito para falar na próxima sessão o vereador Augusto do Nascimento Castro que naquele momento acupava a tribuna. - - - - -

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da sessão extraordinária a discussão e votação do projeto de lei n. 31/56 e deu por encerrada a Sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu Amario Secretário, lavrei esta a ta, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

- PRESIDENTE -

Amario
- SECRETÁRIO -